



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019

O art. 15 do Projeto de Lei nº 036/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Os membros das comissões, inclusive Presidentes e Pregoeiros, terão que estar, preferencialmente, lotados na Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU.

Aracruz-ES., 09 de setembro de 2019.

ADEIR ANTÔNIO LOZER
Vereador